

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de junho de 2021 às 07h30
Seleção de Notícias

R7 | BR

Patentes

Países discutem quebra de patente de vacinas na próxima semana 3

Consultor Jurídico | BR

10 de junho de 2021 | Marco regulatório | INPI

Mediação entre Apple e Gradiente pelo uso da marca iPhone termina sem acordo 5
CONSULTOR JURÍDICO

Migalhas | BR

10 de junho de 2021 | ABPI

Inscrições abertas para o Prêmio ABPI Patente do Ano 6

Países discutem quebra de patente de vacinas na próxima semana



Negociações na OMC (Organização Mundial do Comércio) ainda estão no início. Brasil aceita negociar texto Brasil pode se beneficiar do acordo sobre vacinas REUTERS/Amanda Perobelli

Na próxima semana, os negociadores dos países na OMC (Organização Mundial do Comércio) vão se reunir, mais uma vez, para tratar da **quebra** de patentes sobre vacinas contra a covid-19.

Essa não é a primeira vez que o tema será debatido. O objetivo é encontrar um texto que permita aos países pobres e em desenvolvimento, como o Brasil, acesso mais amplo às vacinas.

O blog conversou com fontes que acompanham as negociações. Desde o início, África do Sul e Índia, apoiadas por cerca de 60 países, defendem que sejam quebradas as patentes de vacinas. Mas a proposta do grupo vai além: quer também a **quebra** de patentes de todos medicamentos e equipamentos no combate à pandemia.

O Brasil não apoiou essa proposta, porque a considera muito ampla. Uma fonte do governo brasileiro explica o que foi dito aos dois países: "Índia e África do Sul, essa posição não vai sair do lugar". Seria "muito ampla e os países teriam resistência".

Outra proposta que chegou na mesa de negociação foi apresentada recentemente pelos Estados Unidos. Os

americanos aceitam, no momento, apenas a **quebra** de patentes de vacinas, por um período temporário, sem ainda definir por quanto tempo. Ao blog, um negociador afirma que "ainda tem muita distância entre as posições".

O Brasil, de acordo com informações do governo, defende ampliar o acesso rápido aos imunizantes, "vacinas o mais rápido possível" explica. Os responsáveis pelas nossas relações exteriores chegaram a ser criticados por não aderirem à proposta de Índia e África do Sul, mas explicam, nos bastidores, que a intenção é buscar um caminho do meio e um texto que seja consensual.

O governo brasileiro e o Ministério das Relações Exteriores alegam que sempre demonstraram a intenção de negociar, mas agora foram além e falam em negociar um texto. Essa mudança nas negociações diplomáticas, embora sutil, é uma questão relevante.

Nas negociações no âmbito da OMC, também é aguardada uma posição dos países europeus. A proposta, que não foi formalizada, deve defender um acordo que valeria para esta pandemia e para outras emergências de saúde.

A diretora-geral da OMC, a nigeriana Ngozi Iweala, tem buscado uma terceira via para acelerar a busca por soluções. De acordo com quem acompanha as conversas, a ideia é fazer acordos menores, "como as negociações costumam ser demoradas, ela defende que sejam mapeados os institutos e laboratórios que estão com capacidade ociosa para produção de vacinas. Assim, passariam a ser feitos acordos individuais para que as companhias e indústrias

Continuação: Países discutem quebra de patente de vacinas na próxima semana

farmacêuticas possam liberar a produção de vacinas nesses locais. Essa proposta tem apoio do Brasil".

"A gente entende que, dos países do mundo, o Brasil, teria nesse mapeamento capacidade para ampliar significativamente a produção [de vacinas]. A gente tem o aparato, o conhecimento técnico, o pessoal na Fiocruz e no Butantan. A gente acha que o Brasil, se

tiver mais acesso a outros acordos, pode ampliar a produção", revela a fonte sob anonimato.

Mediação entre Apple e Gradiente pelo uso da marca iPhone termina sem acordo



Reprodução Mediação entre Apple e Gradiente pelo uso da marca Iphone termina sem acordo

Terminou sem acordo a mediação de litígio sobre a exclusividade do uso da marca iPhone no Brasil, envolvendo a IGB Eletrônica, dona da marca Gradiente, e a empresa norte-americana Apple.

Em relatório apresentado ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, e ao relator, ministro Dias Toffoli, a ministra aposentada Ellen Gracie, designada mediadora, afirmou que as partes decidiram finalizar a mediação porque não chegaram a um consenso.

No documento, Ellen Gracie ressaltou "todos os es-

forços de boa fé empreendidos no sentido de alcançar convergência", não se alcançando, porém, um termo comum. Segundo ela, foi estabelecido o prazo de 60 dias para a negociação, período prorrogado pelas partes por mais 30 dias. Ao todo, foram realizadas 20 sessões por videoconferência.

A mediadora também salientou o nível elevado das negociações e a cordialidade das partes em todas as tratativas. Ellen Gracie destacou, ainda, o esforço das empresas e dos representantes do Instituto Nacional de **Propriedade** Intelectual (**INPI**) no engajamento para formular soluções que atendessem aos interesses das partes, sem desprezar os termos da Lei Brasileira de Patentes.

Em fevereiro deste ano, Ellen Gracie foi nomeada para ser a mediadora do primeiro litígio submetido ao Centro de Mediação e Conciliação do STF. O órgão, criado pela Resolução 697/2020, na gestão do ministro Dias Toffoli, tem o objetivo de atuar na solução consensual de questões jurídicas sujeitas à competência do STF.

A questão sobre a exclusividade do uso da marca Iphone no Brasil é objeto do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1.266.095, de relatoria do ministro Dias Toffoli, a quem também foi enviado o relatório de conclusão da mediação. O processo segue para análise do relator. Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.

para ler o relatório

ARE 1.266.095

Inscrições abertas para o Prêmio ABPI Patente do Ano



(Imagem: Divulgação)
(Imagem: Divulgação)

Inscrições abertas para o Prêmio **ABPI** Patente do Ano

On-line

0

Data: 23/7

Estão abertas e vão até o dia 23 de julho as inscrições para o "Prêmio **Patente** do Ano **ABPI** 2021", promovido pela **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, com apoio do **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual.

O prêmio contemplará, nesta edição, os pedidos de patentes deferidos ou patentes em vigor depositadas no Brasil que contribuem para o desenvolvimento econômico sustentável.

A Comissão Julgadora do prêmio levará em conta os seguintes quesitos: potencial para geração de benefícios sociais (35%); potencial para geração de benefícios econômicos (30%); impacto ambiental (15%); internacionalização da proteção (10%); abordagem de gênero (5%); participação de inventores brasileiros (5%).

O vencedor receberá a premiação durante o 41º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, de 23 a 26 de agosto de 2021.

(Imagem: Divulgação)

Realização:

Continuação: Inscrições abertas para o Prêmio ABPI Patente do Ano



ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Publicado quinta-feira, 10 de junho de 2021

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 6

Propriedade Intelectual

5

Marco regulatório | INPI

5, 6

ABPI

6